



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
**COORDENADORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

## ANEXO A - DADOS CADASTRAIS

### 1. DADOS CADASTRAIS DA UFPR E DO SEU REPRESENTANTE LEGAL

Instituição	CNPJ	Endereço	Bairro
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	75.095.679/0001-49	RUA XV DE NOVEMBRO, 1299	CENTRO
Cidade	UF	CEP	Esfera Administrativa
Curitiba	PR	80060-000	Federal
DDD	Fone	Fax	E-mail
41	3360-5012	3360-5126	gabinetereitor@ufpr.br
Conta	Banco	Agência	Praça de Pagamento
única	Banco do Brasil S.A	4201-3	Curitiba/PR
UO	UG	Gestão	
26241	153079	15232	
Nome do Responsável	Cargo	Função	CPF
Ricardo Marcelo Fonseca	Professor	Reitor	729.663.519-34

## ANEXO B - PROJETO

### 1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

Tipo de Objeto (somente o item principal)
Ensino
Título do Projeto: Curso De Especialização MBA Em Gestão de Talentos e Comportamento Humano – Turma 2018

Período de Execução	Início : jan./18	Término: dez./19
Objetivo Geral: O curso destina-se a profissionais graduados há pelo menos dois anos e que buscam aprimoramento e conhecimento na área de Gestão de Pessoas. Administradores, psicólogos, pedagogos, consultores, profissionais liberais, bem como gerentes e supervisores que trabalhem em outras áreas mas gerenciem equipes.		
Objetivo Específicos: Propiciar o benchmarking através da interface de discussões entre profissionais da área de Gestão de Pessoas e responsáveis por outras áreas com a finalidade de fomentar novas ideias, compartilhar experiências e conhecimentos buscando o entendimento do que satisfaz, engaja e retém os talentos nas organizações.		
Justificativa: A criação do MBA em Gestão de Talentos e Comportamento Humano procura atender uma demanda reprimida de profissionais que tem procurado especialização na área de Gestão de Pessoas desta Universidade. O curso vem sendo ofertado anualmente desde 2013 pois o mesmo está diretamente alinhado com o mercado e com a possibilidade de troca de conhecimentos com a área acadêmica, sendo de grande interesse e importância para ambas as partes.		

## 2. PLANO DE EXECUÇÃO

### 2.a Metodologia e Resultados Esperados

<p>Metodologia</p> <p>FREQUÊNCIA MÍNIMA:</p> <p>A frequência mínima por disciplina será de 75%.</p> <p>CRITÉRIO DE APROVAÇÃO POR DISCIPLINA</p> <p>Para ser aprovado o aluno deverá obter nota mínima de 7,0 (sete vg zero) em cada disciplina.</p> <p>PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSO</p> <p>Cada aluno, para obter o Certificado de Especialista em “MBA em Gestão de Talentos e Comportamento Humano” deverá participar na elaboração, sob orientação de um dos professores do curso, do PROJETO DE CONCLUSÃO DO CURSO. Os temas relativos aos projetos serão definidos entre a Coordenação didática do curso. Este projeto deverá ser apreciado e aprovado por professor regular do curso, mediante nota mínima de 7,0 (sete vg zero).</p> <p>CRITÉRIO PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE ESPECIALISTA</p> <p>Para obter o Certificado de Especialista, o aluno deverá atender os critérios de frequência e de nota mínima por disciplina, além da aprovação do seu projeto de conclusão do curso.</p>
<p>Resultados Esperados</p> <p>Não se Aplica.</p>

### 2.b Informações Complementares

Acompanhamento, Avaliação e Prestação de Contas
---

O final do projeto, a Fundação de Apoio irá apresentar relatórios financeiros que será complementado relatórios das atividades didáticas, avaliações de docentes e discentes e demais informações que comprovem o cumprimento do objeto do contrato.

Direitos Autorais e Patentes

Não se Aplica.

Divulgação e publicação de resultados do projeto

Para obter o título de especialista, o aluno apresenta um TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) orientado por um professor do curso e revisado por mais um professor, que depois de avaliado é efetuado o depósito legal na Biblioteca Central da UFPR em mídia digital (CD) conforme orientações da BC.

## 2.c Cronograma de Execução Físico- Financeira

Meta	Etapas	Especificação	Ind.Físico(Unidade)	Ind.Físico(Quant.)	Início(mm/aaaa)	Término (mm/aaaa)	Valor para Execução
1		(Meta 1)					R\$0,00
	1	Inscrição	un.		nov/17	jan./18	R\$0,00
	2	Seleção	alunos	45	dez./17	fev./18	R\$0,00
	3	Matrícula	alunos	45	jan./18	mar./18	R\$0,00
2		(Meta 2)					
	1	Coordenação	horas	60	jan./2018	dez./2019	R\$24.671,52
	2	Docência UFPR	horas	320	mar./18	mar./19	R\$89.600,00
	3	Docência Externa	horas	100	mar./18	mar./19	R\$28.000,00
	4	Orientações	alunos	45	mar./19	ago./20	R\$40.000,00
3		(Meta 3)					
	1	Demais despesas	un.		jul/18	nov/19	R\$386.528,48
	2	Relatório final	un.		set/19	dez./19	R\$0,00
						<b>TOTAL:</b>	<b>R\$568.800,00</b>

## ANEXO C - RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Informar a relação de bens móveis e imóveis da UFPR a serem disponibilizados ao projeto, detalhando as características da infraestrutura laboratorial e administrativa necessárias por etapa do projeto, valores previstos no projeto referentes ao ressarcimento da UFPR pelo uso destas instalações e respectivos percentuais a serem repassados à Universidade, FDA, Setor, Departamento ou outro órgão acadêmico.\* FDA +Setor+Departamento+Ressarcimento UFPR

Meta	Infraestrutura Utilizada	Campus	Servidor Responsável	Matrícula UFPR
1, 2 e 4	Secretaria CEPPAD – Sala 209 – com móveis e equipamentos compartilhados com mais cursos do Ceppad.	III	Samantha de Toledo Martins Boehs	202285
2 e 3	Sala 210 – com móveis e	III	Samantha de Toledo	202285

	equipamentos		Martins Boehs	
Valor total previsto para o ressarcimento da UFPR*				R\$85.320,00

**ANEXO D - ORÇAMENTO****D.1 Plano de Aplicação***ESTIMATIVA DE RECEITA*

*Origem:* Mensalidades (40 alunos x 18 parcelas x R\$790,00)

*Valor (R\$):* R\$568.800,00

*ESTIMATIVA DE DESPESAS*

Elemento despesa	Descrição despesa	Quant.	Unidade	Recurso gerenciado pela Fundação de Apoio (valor total)
<b>Despesas Correntes/Outras/Aplicações Diretas</b>				
<b>3390.14.00</b>	<b>Diárias</b>			
3390.14.14	Diárias no País	50	diárias	R\$12.000,00
3390.14.16	Diárias no Exterior	50	diárias	R\$10.000,00
<b>Subtotal 1</b>				<b>R\$22.000,00</b>
<b>3390.18.00</b>	<b>Auxílio Financeiro a Estudantes</b>			

3390.18.99	Alunos de Graduação			
3390.18.99	Alunos de Pós-Graduação	25	pgts	38.768,48
<b>Subtotal 2</b>				<b>RS\$38.768,48</b>
<b>3390.30.00</b>	<b>Material de Consumo</b>			
3390.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos			
3390.30.07	Gêneros de Alimentação	50	compras	RS\$8.000,00
3390.30.09	Material Farmacológico			
3390.30.10	Material Odontológico			
3390.30.16	Material de Expediente	20	compras	RS\$5.000,00
3390.30.17	Material de Processamento de dados			
3390.30.22	Material de Limpeza e Prod. de higienização			
3390.30.29	Material para áudio, vídeo e foto			
3390.30.35	Material para laboratório			
3390.30.36	Material Hospitalar			
3390.30.46	Material Bibliográfico	10	compras	RS\$4.910,00
3390.30.xx	(...)			
3390.30.xx	(...)			
<b>Subtotal 3</b>				<b>RS\$17.910,00</b>
<b>3390.33.00</b>	<b>Passagens e despesas de Locomoção</b>			
3390.33.01	Passagens Nacionais	10	passagens	RS\$10.000,00
3390.33.02	Passagens Internacionais	10	passagens	RS\$12.400,00
3390.33.03	Locação de meio de transporte			
3390.33.05	Locomoção urbana (táxi)	30	pgtos	RS\$2.000,00
<b>Subtotal 4</b>				<b>RS\$24.400,00</b>
<b>3390.36.00</b>	<b>Outros serviços de terceiros - pessoas físicas</b>			
<b>Externos</b>				
3390.36.06	Serviços Técnicos Profissionais (RPA/RPCI)	10	pgtos	RS\$41.250,00
3390.36.13	Conferencistas e/ou expositores			
3390.36.35	Serviço de apoio administrativo técnico e profissional (serviços eventuais)			
3390.36.xx	(...)			
<b>Subtotal 5.1</b>				<b>RS\$41.250,00</b>

<b>Servidores</b>				
3390.36.99	Docentes doutores	30	pgtos	R\$72.800,00
3390.36.99	Docentes mestres	20	pgtos	R\$16.800,00
3390.36.99	Docentes especialistas			
3390.36.99	Técnicos admiistrativos			
3390.36.99	Coordenação	4	pgtos	R\$24.671,52
3390.36.99	Orientações de monografia	30	pgtos	R\$40.000,00
<b>Subtotal 5.2</b>				<b>R\$154.271,52</b>
<b>Estagiários</b>				
3390.36.07	alunos de graduação	12	pgtos	R\$12.000,00
3390.36.xx	(...)			
<b>Subtotal 5.3</b>				<b>R\$12.000,00</b>
<b>Subtotal 5(5.1+5.2+5.3)</b>				<b>207.521,52</b>
<b>3390.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoas jurídicas</b>				
3390.39.01	Assinatura de periódicos e anuidades	10	un.	R\$1.500,00
3390.39.08	Manutenção de software			
3390.39.10	Locação de imóveis			
3390.39.12	Locação de máquinas e equiptos	15	locações	R\$3.000,00
3390.39.16	Manutenção e conservação de bens imóveis	15	serviços	R\$35.000,00
3390.39.17	Manutenção e conservação de máquinas e equiptos	15	serviços	R\$5.000,00
3390.39.19	Manutenção e Conservação de veículos			
3390.39.22	Exposições, congressos e conferências	10	pgtos	R\$5.000,00
3390.39.23	Festividades e homenagens (coffee-break)	80	coffees	R\$15.000,00
3390.39.47	Serviços de comunicação em geral	10	serviços	R\$5.000,00
3390.39.57	Serviços de processamento de dados	10	serviços	R\$4.500,00
3390.39.59	Serviços de áudio, vídeo e foto	8	serviços	R\$5.000,00
3390.39.63	Serviços Gráficos e editoriais	24	serviços	R\$5.000,00
3390.39.71	Serviços de publicidade e propaganda	21	serviços	R\$5.000,00
3390.39.79	Serviço de apoio administrativo técnico	24	serviços	R\$20.000,00
3390.39.83	Serviços de cópia e reprodução	15	serviços	R\$4.000,00
3390.39.81	Despesas bancárias	720	unidades	R\$1.440,00

3390.39.xx	(...)			
3390.39.xx	(...)			
<b>Subtotal 6.1</b>				<b>RS114.440,00</b>
<b>Valor limite para ressarcimento de custos da Fundação</b>				
<b>3390.39.79</b>	<b>Ressarcimento dos custos operacionais da Fundação (limitado à 5% da receita)</b>	8	pgtos	R\$28.440,00
<b>Subtotal 6.2</b>				<b>RS28.440,00</b>
<b>Subtotal 6 (6.1+6.2)</b>				<b>RS142.880,00</b>
<b>Despesas de Capital/ Investimentos/Aplicações Diretas</b>				
<b>4490.51.00</b>	<b>Obras e Instalações</b>			
4490.51.99	Reforma de sala de aula	5	serviços	R\$15.000,00
4490.51.80	Estudos e Projetos	3	serviços	R\$5.000,00
4490.51.xx				
4490.51.xx				
<b>Subtotal 7</b>				<b>RS20.000,00</b>
<b>4490.52.00</b>	<b>Equipamentos e Material Permanente</b>			
4490.52.08	Aparelhos, equipamentos e utensílios			
4490.52.18	Coleções e materiais bibliográficos			
4490.52.32	Máquinas e equipamentos gráficos			
4490.52.33	Equiptos para áudio, vídeo e foto	5	un.	R\$5.000,00
4490.52.35	Equiptos de processamento de dados	5	un.	R\$5.000,00
4490.52.52	veículos de tração mecânica			
4490.52.xx	(...)			
4490.52.xx	(...)			
<b>Subtotal 8</b>				<b>RS10.000,00</b>
<b>Outros</b>				
<b>3390.47.10</b>	<b>Ressarcimento UFPR</b>			

3390.47.10	Fundo de Desenvolvimento Acadêmico	8%	R\$45.504,00
3390.47.10	Ressarcimento UFPR	2%	R\$11.376,00
3390.47.10	Departamento	3%	R\$17.064,00
3390.47.10	Setor	2%	R\$11.376,00
<b>Subtotal 9</b>			<b>R\$85.320,00</b>
<b>Total [Subtotal 1 + SubTotal 2 + (...) + Subtotal 9]</b>			<b>R\$568.800,00</b>

**D.2 Cronograma de Desembolso**

Previsão do TOTAL de Arrecadação na Fundação (valor total incluindo o ressarcimento UFPR e custos operacionais da Fundação)						
<b>2017</b>	<i>jan</i>	<i>fev</i>	<i>mar</i>	<i>abr</i>	<i>mai</i>	<i>jun</i>
	<i>jul</i>	<i>ago</i>	<i>set</i>	<i>out</i>	<i>nov</i>	<i>dez</i>
Subtotal ano 1						R\$
<b>2018</b>	<i>jan</i>	<i>fev</i>	<i>mar</i>	<i>abr</i>	<i>mai</i>	<i>jun</i>
	<i>jul</i>	<i>ago</i>	<i>set</i>	<i>out</i>	<i>nov</i>	<i>dez</i>
	R\$31.600,00	R\$31.600,00	R\$31.600,00	R\$31.600,00	R\$31.600,00	R\$31.600,00
Subtotal ano 2						R\$189.600,00
<b>2019</b>	<i>jan</i>	<i>fev</i>	<i>mar</i>	<i>abr</i>	<i>mai</i>	<i>jun</i>
	R\$31.600,00	R\$31.600,00	R\$31.600,00	R\$31.600,00	R\$31.600,00	R\$31.600,00
	<i>jul</i>	<i>ago</i>	<i>set</i>	<i>out</i>	<i>nov</i>	<i>dez</i>
	R\$31.600,00	R\$31.600,00	R\$31.600,00	R\$31.600,00	R\$31.600,00	R\$31.600,00
Subtotal ano 3						R\$379.200,00
<b>2020</b>	<i>jan</i>	<i>fev</i>	<i>mar</i>	<i>abr</i>	<i>mai</i>	<i>jun</i>
	<i>jul</i>	<i>ago</i>	<i>set</i>	<i>out</i>	<i>nov</i>	<i>dez</i>
Subtotal ano 4						R\$



2021	jan	fev	mar	abr	mai	jun
	jul	ago	set	out	nov	dez
Subtotal ano 5						R\$
Total a ser repassado para a fundação						R\$

Recurso a ser repassado da Fundação para UFPR (referente ao ressarcimento UFPR)						
2017	jan	fev	mar	abr	mai	jun
	jul	ago	set	out	nov	dez
Subtotal ano 1						R\$
2018	jan	fev	mar	abr	mai	jun
	jul	ago	set	out	nov	dez
	R\$7.110,00	R\$7.110,00	R\$7.110,00	R\$7.110,00	R\$7.110,00	R\$7.110,00
Subtotal ano 2						R\$42.660,00
2019	jan	fev	mar	abr	mai	jun
	R\$3.555,00	R\$3.555,00	R\$3.555,00	R\$3.555,00	R\$3.555,00	R\$3.555,00
	jul	ago	set	out	nov	dez
	R\$3.555,00	R\$3.555,00	R\$3.555,00	R\$3.555,00	R\$3.555,00	R\$3.555,00
Subtotal ano 3						R\$42.660,00
2020	jan	fev	mar	abr	mai	jun
	jul	ago	set	out	nov	dez
Subtotal ano 4						R\$
2021	jan	fev	mar	abr	mai	jun
	jul	ago	set	out	nov	dez
Subtotal ano 5						R\$

**ANEXO E – EQUIPE TÉCNICA PROPOSTA****1. Participantes vinculados à UFPR***1.1 - Servidores Ativos - Elemento 3390.36.99*

Nº Edital	Meta/Etapa	Período	Nome Completo	Matrícula UFPR	CPF	Vínculo	Curso	Função (projeto)	C.Horária Total	Valor total Bolsa	Anexo II ( <a href="#">link</a> com nº documento)  <i>Clicar na barra de ferramentas o ícone -SEI! e informar o número do documento relacionado</i>	Extrato Ata ( <a href="#">link</a> com nº documento)  <i>Clicar na barra de ferramentas o ícone -SEI! e informar o número do documento relacionado</i>
2			Jane Mendes Ferreira	1868361	586.610.859-34	Docente	Doutora	Professora	30	R\$8.400,00	0379690	
2			Simone Cristina Ramos	2319466	920.625.809-59	Docente	Doutora	Professora	30	R\$8.400,00	0379770	
2			Carolina Toscani Kim	2563983	942.828.380-00	Docente	Mestre	Professora	40	R\$11.200,00	0379756 0379761	
2			Samantha de Toledo Martins Boehs	202285	002.809.786-69	Docente	Doutora	Professora	30	R\$8.400,00	0379732	
2			Elaine Cristina Schmitt Ragnini	200505	969.801.769-00	Docente	Doutora	Professora	30	R\$8.400,00	0379333 0424357	
2			Rui Bocchino Macedo	1582994	027.798.399-10	Técnico	Mestre	Professor	20	R\$5.600,00	0379369 0421581	
2			Lis Andrea Pereira Soboll	153176	024.266.249-81	Docente	Doutora	Professora	30	R\$8.400,00	0379403	

											0389976	
2		Gustavo Abib	2703823	994.077.369-20	Docente	Doutor	Professor	30	R\$8.400,00	0379773		
2		Natália Rese	1813299	036.629.199-82	Docente	Doutora	Professora	30	R\$8.400,00	0379700		
2		Cleverson Renan da Cunha	2563983	008.101.057-56	Docente	Doutor	Professor	30	R\$8.400,00	0373408		
2		Germano Glufke Reis	2353065	488.416.501-25	Docente	Doutor	Professor	20	R\$5.600,00	0382213		
1		Samantha de Toledo Martins Boehs	202285	002.809.786-69	Docente	Doutora	Coordenadora (2018)	30	R\$12.335,76	0379742		
4		Samantha de Toledo Martins Boehs	202285	002.809.786-69	Docente	Doutora	Coordenadora (2019)	30	R\$12.335,76	0379748		
	2.4	Orientação de Monografia							R\$40.000,00			
Total											R\$154.271,52	

## 1.2 - Alunos bolsistas - Elemento 3390.18.00

Meta/Etapa	Periodo	Nome Completo	Matrícula UFPR	CPF	Vínculo	Titulação	Função (projeto)	C.Horária Total	Valor total Bolsa	Anexo I ( <a href="#">link</a> com nº documento)  <i>Clicar na barra de ferramentas o ícone -SEI! e informar o número do documento relacionado</i>	Extrato Ata ( <a href="#">link</a> com nº documento)  <i>Clicar na barra de ferramentas o ícone -SEI! e informar o número do documento relacionado</i>
		A ser definido, podendo estar cursando graduação, mestrado ou doutorado, em qualquer área que possa contribuir com os serviços administrativos da secretaria, monitoria e orientações.							R\$38.768,48		



## 3. Profissionais Externos à UFPR e Servidores inativos/ Pagamento por RPA/RPCI e CLT - Elemento 3390.36.06

Critério de Seleção	Meta/Etapa	Período	Nome Completo	CPF	Formação	Titulação	Área de Atuação	Função (projeto)	C.Horária Total	Total Remuneração	Anexo III ( <a href="#">link</a> com nº documento) <i>Clicar na barra de ferramentas o ícone -SEI! e informar o número do documento relacionado</i>	Extrato Ata ( <a href="#">link</a> com nº documento) <i>Clicar na barra de ferramentas o ícone -SEI! e informar o número do documento relacionado</i>
			Encargos							R\$8.250,00		
Notória Especialidade	2		João Matias Loch	321.826.439-15		Mestre		Professor	30	R\$8.400,00	0387851	
Notória Especialidade	2		Fábio da Silva Oliveira	647.955.439-68		Especialista		Professor	20	R\$5.600,00	0384091	
Notória Especialidade	2		Ricardo Beck Cougo	640.149.169-87		Especialista		Professor	30	R\$8.400,00	0384103	
Notória Especialidade	2		Joel Souza e Silva	072.472.069-34		Mestre		Professor	20	R\$5.600,00	0379309	
			Chamamento público para contratação de profissionais de marketing, finanças, serviços gerais, técnico de áudio e som, secretariado, design, etc...							R\$5.000,00		

Total RPA/RPCI | R\$41.250,00

Critério de Seleção	Meta/Etapa	Período	Nome Completo	CPF	Formação	Titulação	Área de Atuação	Função (projeto)	C.Horária Total	Total Remuneração	Anexo III ( <a href="#">link</a> com nº documento) <i>Clicar na barra de ferramentas o ícone -SEI! e informar o número do documento relacionado</i>	Extrato Ata ( <a href="#">link</a> com nº documento) <i>Clicar na barra de ferramentas o ícone -SEI! e informar o número do documento relacionado</i>
Total CLT											R\$	

## Observações ANEXO E:

- Para cada servidor ativo nominado, deverá ser apresentado o respectivo Anexo I da Resolução 17/11-COPLAD. Para servidores que ainda serão selecionados, somente os campos Nome, Matrícula, CPF e Anexo I - fls não se aplicarão neste momento. Os demais campos trazem o perfil do servidor e a Meta/Etapa vinculante e, são obrigatórios;
- No caso de Inclusão de novo servidor ou acréscimo de valor, após a formalização, também deverá ser apresentado respectivos Anexos I complementar;
- Para alunos bolsistas ou estagiários selecionados pela coordenação do projeto, previamente à formalização do ajuste, deverá ser informado o N. do Edital na UFPR. Para aqueles que ainda serão selecionados, somente os campos Nome, Matrícula UFPR ou INSTITUIÇÃO e CPF não se aplicarão. Os demais campos trazem o perfil do discente e a Meta/Etapa vinculante e, são obrigatórios;
- Para alunos bolsistas também é obrigatória a apresentação do respectivo Anexo II da Resolução 17/11-COPLAD;
- Para cada externo nominado, ou seja, selecionado antes da Formalização deverá ser apresentado o respectivo Anexo III da Resolução 17/11-COPLAD. Para externos que ainda serão selecionados, somente os campos Nome e CPF e Anexo III não se aplicarão neste momento. Os demais campos trazem o perfil do externo e a Meta/Etapa vinculante e, são obrigatórios;
- No caso de seleção de externos, posterior à formalização: o Edital e Seleção cabem a Fundação de Apoio e não se aplica a apresentação do Anexo III;
- Qualquer alteração deste quadro deverá ser aprovada nas instâncias competentes.

**ANEXO F – JUSTIFICATIVA DA PARCERIA COM FUNDAÇÃO DE APOIO**

A parceria com uma Fundação de Apoio objetiva viabilizar e agilizar as atividades de apoio e gerenciamento em projetos cooperados, em conformidade com o disposto no Decreto nº 7.423/10 que, em seu artigo 1º e 2º, que estabelece:

Art. 1º A caracterização das fundações a que se refere o art. 1º da Lei 8958, de 20 de dezembro de 1994, como fundação de apoio a Instituições Federais de Ensino Superior-IFES e demais Instituições Científicas e Tecnológicas-ICTs, é condicionada ao prévio registro e credenciamento, por ato conjunto dos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia, nos termos do inciso III do art. 2º da referida Lei e da regulamentação estabelecida por este Decreto.

*Parágrafo único. A fundação registrada e credenciada como fundação de apoio visa dar suporte a projetos de pesquisa, ensino e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico de interesse das instituições apoiadas e, primordialmente, ao desenvolvimento da inovação e da pesquisa científica e tecnológica, criando condições mais propícias a que as instituições apoiadas estabeleçam relações com o ambiente externo.*

A participação de uma Fundação, devidamente credenciada no MEC e MCT, no apoio ao desenvolvimento do projeto fundamenta-se no reconhecimento público dos serviços que as fundações têm prestado aos projetos de interesse da UFPR, serviços desenvolvidos em perfeita sintonia com sua missão e seus objetivos estatutários.

*O apoio à gestão do projeto compreenderá a disponibilização dos seguintes serviços complementares requeridos à execução do projeto a ser desenvolvido:*

- a. Controle Financeiro dos recursos aportados ao projeto;
- b. Registro contábil das movimentações financeiras realizadas;
- c. Procedimentos licitatórios para aquisições de bens e serviços requeridos ao projeto, segundo os ditames da Lei 8666/93;
- d. Contratação, por prazo determinado, e gestão do pessoal necessário ao desenvolvimento do projeto;
- e. Assessoria Jurídica necessária ao projeto;
- f. Controle dos bens patrimoniais adquiridos ao projeto;
- g. Prestação de Contas nos prazos estabelecidos no acordo e na Resolução 17/11-COPLAD.

Cabe ressaltar que todas as ações da Fundação serão realizadas em conformidade ao previsto no Plano de Trabalho e mediante solicitação formal do Coordenador do Projeto. Diante deste quadro, justifica-se a participação da Fundação, na garantia de procedimentos administrativos e financeiros realizados de forma eficiente, transparente e em conformidade com o disciplinado nos normativos internos da UFPR e a legislação vigente.



Documento assinado eletronicamente por **SAMANTHA DE TOLEDO MARTINS BOEHS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/09/2017, às 06:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS WAGNER DA FONSECA, DIR SETOR SOCIAIS E APLICADAS**, em 20/12/2017, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **0420904** e o código CRC **A97D3C48**.

Rua XV de Novembro, 1299 – Centro – CEP 80.060-000 - Curitiba/PR

Tel.: (41) 3360-5029 e-mail: [cri@ufpr.br](mailto:cri@ufpr.br) site: [www.proplan.ufpr.br](http://www.proplan.ufpr.br)